

**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 425 - 04 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 1.096, DE 02 DE JULHO DE 2026****“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE A LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.793.081,00 (três milhões, setecentos e noventa e três mil e oitenta e um reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL**02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 64/Fonte 1.621)	252.581,00
----------	---	------------

02.006 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 126/Fonte 1.571)	1.589.000,00
----------	--	--------------

02.010 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

44905100	Equipamento e Material Permanente (Ficha 261/Fonte 1.710)	50.500,00
----------	---	-----------

02.011 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS

44905100	Obras e Instalações (Ficha 290/Fonte 1.700)	1.503.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 290/Fonte 1706)	398.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado no exercício financeiro em curso, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, assim discriminados:

VALOR	FONTE
1.589.000,00	1.571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
1.362.800,00	1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
398.000,00	1.706 - Transferência Especial da União

II – ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 443.281,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais), assim discriminados:

02.004 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Ficha 40/Fonte 1.710)	R\$ 500,00
--------------	--	------------

02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (Ficha 64/Fonte 1.710)	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 53/Fonte 1.621)	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 55/Fonte 1.621)	R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 56/Fonte 1.621)	R\$ 15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 57/Fonte 1.621)	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 65/Fonte 1.621)	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 71/Fonte 1.621)	R\$ 40.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (Ficha 72/Fonte 1.621)	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 73/Fonte 1.621)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 74/Fonte 1.621)	R\$ 25.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (Ficha 81/Fonte 1.621)	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (Ficha 90/Fonte 1.621)	R\$ 84.581,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (Ficha 99/Fonte 1.621)	R\$ 1.000,00

02.007 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 178/Fonte 1.700)	R\$ 500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 179 Fonte 1.700)	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 180 Fonte 1.700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 181 Fonte 1.700)	R\$ 3.500,00

02.008 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 227 Fonte 1.700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 229 Fonte 1.700)	R\$ 10.000,00

02.009 – SETOR MUNICIPAL DE TURISMO

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 247 Fonte 1.700)	R\$ 100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 249 Fonte 1.700)	R\$ 100,00

02.010 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 259 Fonte 1.700)	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 261 Fonte 1.700)	R\$ 5.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 425 - 04 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 262 Fonte 1.700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 263 Fonte 1.700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 285 Fonte 1.700)	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 286 Fonte 1.700)	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 287 Fonte 1.700)	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 284 Fonte 1.700)	R\$ 1.000,00

02.011 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 291 Fonte 1.700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 292 Fonte 1.700)	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 293 Fonte 1.700)	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 295 Fonte 1.700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 296 Fonte 1.700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 300 Fonte 1.700)	R\$ 5.000,00

02.014 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 360 Fonte 1.700)	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 361 Fonte 1.700)	R\$ 2.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de julho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 168/2026**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

EXONERAR

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ LEVINO LOPES, Matrícula 1009361, do cargo de AGENTE TÉCNICO II, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM – Código/Nível C.S.S. 14, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de julho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 169/2026**“Nomeia servidora aprovada em Concurso Público”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTATANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE

SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a candidata aprovada e classificada no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

Art. 2º A nomeada atende às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que estão sendo nomeadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de julho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**DECRETO Nº 161/2026**

CARGO	CLAS.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE TÉCNICO VI/MÉDICA CLÍNICA	4º	FERNANDA DIAS VIANA REZENDE	7.358,89	20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 425 - 04 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 023/2026**

OBJETO: Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de fórmula nutricional cetogênica.

EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: ARP nº 042/2026 – ERA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 11.596,00 (onze mil quinhentos e noventa e seis reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 080/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA

OBJETO: Aquisição de caixas de som (caixas acústicas), destinadas a atender às necessidades de sonorização e apoio às atividades institucionais, eventos, reuniões, campanhas e demais ações desenvolvidas pelos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.

VALOR: R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 148 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.009 44.90.52.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 5.000,00; Ficha 149 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.010 44.90.52.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 1.744,10; Ficha 149 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.010 44.90.52.00 – Fonte: 1542.000.0000.000 – Saldo: R\$ 1.000,00; Ficha 126 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.011 44.90.52.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 3.206,10; Ficha 126 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.011 44.90.52.00 – Fonte: 1542.000.0000.000 – Saldo: R\$ 1.144,00; Ficha 328 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.049 44.90.52.00 – Fonte: 2500.000.0000.000 – Saldo: R\$ 1.000,00; Ficha 227 – Dotação: 0208.27.812.0008.1.026 44.90.52.00 – Fonte: 1500.000.0000.000 – Saldo: R\$ 3.004,95.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 081/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: MABUS EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de caixas de som (caixas acústicas), destinadas a atender às necessidades de sonorização e apoio às atividades institucionais, eventos, reuniões, campanhas e demais ações desenvolvidas pelos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.

VALOR: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 148 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.009 44.90.52.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 5.000,00; Ficha 149 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.010 44.90.52.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 1.744,10;

Ficha 149 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.010 44.90.52.00 – Fonte: 1542.000.0000.000 – Saldo: R\$ 1.000,00; Ficha 126 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.011 44.90.52.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 3.206,10; Ficha 126 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.011 44.90.52.00 – Fonte: 1542.000.0000.000 – Saldo: R\$ 1.144,00; Ficha 328 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.049 44.90.52.00 – Fonte: 2500.000.0000.000 – Saldo: R\$ 1.000,00; Ficha 227 – Dotação: 0208.27.812.0008.1.026 44.90.52.00 – Fonte: 1500.000.0000.000 – Saldo: R\$ 3.004,95.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Administrativo nº 096/2026, Pregão Eletrônico nº 014/2026, tipo menor preço por item, que tem por finalidade o Registro de Preços para compra dos Medicamentos constantes na Remume para atendimento das prescrições dos Municípios, sob demanda, futura e eventual a serem disponibilizados na Farmácia de Minas “Edson Borges da Silva”, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. (Medicamentos desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 009/2026). Recebimento das propostas: Das 07h00min do dia 07/07/2026 até as 11h do dia 17/07/2026. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 11h30min do dia 17/07/2026. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: AMM Licita: ammlcita.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.bandeiradosul.mg.gov.br.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Pregoeira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A.

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 036/2025 e no reajuste dos preços inicialmente contratados.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga-se o prazo, com vigência de 09 de julho de 2026 à 09 de julho de 2027, de acordo com a cláusula segunda do Contrato nº 036/2025, e de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO REAJUSTE: Os preços ofertados pela signatária sofrerão atualização nos valores descritos na cláusula quinta do referido Contrato, de acordo com o parecer favorável da Assessoria Jurídica, aplica-se às tarifas o índice INPC de 4,42%. A Contratada receberá os valores de acordo com serviços efetivamente prestados. O valor total do contrato passa de R\$ 47.790,00 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa reais), para R\$ 49.905,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinco reais), de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtd. Est.	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado
------	-----------	-------------------	-----------	-------------------------	---------------------------

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 425 - 04 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

2	Pagamento em correspondente e bancário	Guia/Unidade	4.500	R\$ 2,76	R\$ 2,88
3	Pagamento em internet/PIX	Guia/Unidade	4.500	R\$ 2,48	R\$ 2,59
4	Pagamento em autoatendimento	Guia/Unidade	4.500	R\$ 2,62	R\$ 2,74
6	Pagamento em débito automático	Guia/Unidade	4.500	R\$ 2,76	R\$ 2,88

DAS DEMAIS CLAUSULAS: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

